



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIMÔ FELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO N°. 03/2026

**Proponentes:** Vereador Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatária:** Adenilde Stein Silva  
Secretaria de Educação

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 85  
em 22/01/2026 às 10:55  
Rivian Ribeiro  
Encarregado

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Senhoria, para expor o que segue:

O auxílio-transporte universitário constitui uma política pública de caráter afirmativo de extrema relevância em nosso Município, pois viabiliza a permanência de inúmeros jovens no ensino superior, garantindo condições mínimas para a continuidade de sua formação acadêmica. Diante da importância dessa política e visando assegurar sua efetividade e transparência, requeiro as seguintes informações:

1. Qual a previsão para a abertura das inscrições do auxílio-transporte universitário no exercício vigente e quantas vagas, ao todo, estão previstas para disponibilização?
2. Existe projeção de reajuste do valor do auxílio atualmente concedido? Em caso positivo, qual o percentual ou valor estimado e a partir de quando passará a vigorar?

O presente Requerimento tem por finalidade a obtenção de informações claras acerca das políticas afirmativas desenvolvidas por esta municipalidade, especialmente aquelas voltadas a um público sensível e socialmente vulnerável, cuja permanência no ensino superior depende, em grande medida, da continuidade e da adequação dos repasses financeiros destinados ao auxílio-transporte universitário.

**Nestes Termos, Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Reinaldo Valentim Frasson  
Vereador



Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **28/01/2026 08:39**

Checksum: **7264BA8B02FB21061CF39617290A46A382B7E46E619FF907073732408F0B5D0E**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.